



Poder Executivo

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO MARTCHELLOS DE ALMEIDA PARREIRAS FULI
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO LEANDRO DA SILVA GUERRA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EDMILSON GOMES FERREIRA
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	2
Atos do Controlador Geral do Município.....	3
Atos do Procurador Geral do Município.....	3
Atos do Comitê de Investimentos do PREVIQUEIMADOS.....	4
Atos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.....	4
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente.....	13

Poder Legislativo

MILTON CAMPOS ANTONIO Presidente
CÂMARA DOS VEREADORES
ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA ERALDO NILTON DE CARVALHO GETULIO DE MOURA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 701 Segunda - feira, 23 de Novembro de 2015 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº841/15. LOTAR a servidora LUCIANE ALVES DE SOUZA, matrícula nº125396/01, Diretor do Departamento de Administração – SEMOP, no GAP, a contar de 03/11/2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo: 11216/2014/03

Requerente: Modernização Pública e Informática Ltda.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 157/162, e da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 163/165, **INDEFIRO** o pedido de reajuste e rescisão de contrato feito pela requerente, pelo cumprimento irregular do contrato assinado com o Poder Público Municipal, com fulcro no art. 78, II da Lei 8666/93.

Publique-se.

Queimados, 23 de novembro de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Processo nº. 6977/2013/06

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 49, **INDEFIRO** o pedido de recurso, nos moldes da Lei 1060/11 do art. 55, IV e arts. 59 a 63, em nome de ELIEL VALE DE OLIVEIRA.

À PGM, para providências cabíveis.

Queimados, 13 de novembro de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Processo nº. 8592/2015/05

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 11, **INDEFIRO** o pedido de licença para tratar de interesses particulares, nos moldes da Lei 1060/11 art. 21, art. 75 - VII e art. 92, em nome de SARAH DIVA DA SILVA OLIVEIRA.

À PGM, para providências cabíveis.

Queimados, 17 de novembro de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Processo n.º 4468/2015/17

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 64/65, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93.

HOMOLOGO o procedimento referente à contratação de empresa para aquisição de 02 (duas) unidades de armazenamento (disco rígido), atendendo assim as necessidades da Controladoria Geral do Município - CGM.

ADJUDICO o objeto consignado à empresa **CITY CONNECT TELECOM LTDA - ME, CNPJ Nº 11.452.317/0001-85**, no valor de R\$ 1.952,00 (hum mil, novecentos e cinquenta e dois reais), atendendo assim as necessidades da Controladoria Geral do Município - CGM.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, com vistas a DCF, para emissão de NAD, Nota de Empenho.

Queimados, 19 de novembro de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1588/SEMAD/15 – Processo nº 2818/2015/03. Em respeito ao art. 161, da Lei 1060/11, autorizo a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar ia por 180 (cento e oitenta) dias.

PORTARIA Nº 1589/SEMAD/15 – Processo nº 2819/2015/03. Em respeito ao art. 161, da Lei 1060/11, autorizo a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar ia por 180 (cento e oitenta) dias.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 701 Segunda - feira, 23 de Novembro de 2015 - Ano 03 - Página 3

PORTARIA Nº 1590/SEMAD/15 – Processo nº 2977/2015/03. Em respeito ao art. 161, da Lei 1060/11, autorizo a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar ia por 180 (cento e oitenta) dias.

PORTARIA Nº 1591/SEMAD/15 – Processo nº 2978/2015/03. Em respeito ao art. 161, da Lei 1060/11, autorizo a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar ia por 180 (cento e oitenta) dias.

PORTARIA Nº 1592/SEMAD/15 – Processo nº 2979/2015/03. Em respeito ao art. 161, da Lei 1060/11, autorizo a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar ia por 180 (cento e oitenta) dias.

PORTARIA Nº 1593/SEMAD/15 – Processo nº 3092/2015/03. Em respeito ao art. 161, da Lei 1060/11, autorizo a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar ia por 180 (cento e oitenta) dias.

Ao GAP,
Publique-se.

Em, 23/11/2015.

Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES

Secretária Municipal de Administração

Matrícula 8437/91 – PMQ

CRA/RJ 2063475-7

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 8131/2015/24. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas, nos termos da Lei 1009/10, referente ao adiantamento concedido ao servidor LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS – MAT.8261/92, através do processo n.º 4078/2015/24, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Processo: 8876/2015/05. Com base no parecer da Coordenadoria Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora LUCIANE MARIA DE MORAIS – MAT. 4575/6, através do processo n.º 6279/2015/05, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Processo: 8917/2015/05. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora PATRÍCIA BOAVENTURA ALBERTASSE DE LIMA – MAT. 2027/3, através do processo n.º 3381/2015/05, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Processo: 8300/2015/05. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MARIA ETERNA PEREIRA ARAÚJO – MAT. 7556/6, através do processo n.º 3384/2015/05, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – NOVEMBRO 2015 2ª PARTE

Instrumento: Contrato de Locação nº 239/15, celebrado em 10/11/2015. (-). Arquivado às fls. 1470 a 1475, no livro nº 02/15 Partes: Município de Queimados e PEDRO CARDOSO DE ARAUJO FILHO. Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aluguel do imóvel situado na Rua Eunice Lazari Pequeno, nº 22 – Belmonte - Queimados-RJ, destina-se exclusivamente, a instalação das dependências do Polo Estratégia da Saúde da Família. Prazo: 24 meses. Valor: R\$ 60.000,00. Dotação orçamentária: 1302.10.122.024.2384. Fonte: 41 - SUS AT. BÁSICA. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00. Empenho nº 328/2015, no valor de R\$ 5.000,00. Processo administrativo nº 13.1217.15.

Instrumento: Contrato de Locação nº 240/15, celebrado em 10/11/2015. (-). Arquivado às fls. 1476 a 1481, no livro nº 02/15 Partes: Município de Queimados e IGOR SOBRAL CAMARA. Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aluguel do imóvel situado à Rua São Nicolau, nº 153, Lote 1, Quadra 13, Casa, Bairro Nossa Senhora da Glória, Queimados – RJ, destina-se exclusivamente, a instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 28.800,00. Dotação orçamentária: 0301.04.122.001.2251. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00. Empenho nº 655/2015, no valor de R\$ 4.560,00. Processo administrativo nº 1333.2015.09.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 701 Segunda - feira, 23 de Novembro de 2015 - Ano 03 - Página 4

Instrumento: Contrato de Locação nº 241/15, celebrado em 10/11/2015. (-). Arquivado às fls. 1482 a 1487, no livro nº 02/15 Partes: Município de Queimados e SILVIO LUIZ DE MORAES NORMANDIA - ELIETE RIBEIRO MELLO. Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: aluguel do imóvel situado à Estrada do Riachão, s/nº, Lote 5, Quadra 1, Bairro Jardim do Trevo, Queimados - RJ, destina-se, exclusivamente, às instalações do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 1.612,00. Dotação orçamentária: 0301.04.122.001.2251. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00. Empenho nº 626/2015, no valor de R\$ 3.868,80. Processo administrativo nº 2336.2015.09.

Instrumento: Contrato nº 242/15, celebrado em 16/11/2015. (-). Arquivado às fls. 1488 a 1500, no livro nº 02/15 Partes: Município de Queimados e MISSISSIPI EMPREENDIMIENTOS S/A. CP 02.15. Objeto: Prestação de serviço contínuo de limpeza de logradouros públicos, coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos do Município de Queimados até sua destinação final, conforme especificações contidas no edital da Concorrência Pública nº 02/2015, Projeto Básico - Anexo I, Anexo I-A, Anexo I-B e Anexo I-C. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 17.838.887,73. Dotação orçamentária: 2001.15.452.006.2082; 2001.15.452.006.2081. Fonte: 03 - ROYALTIES - LEI 9.478/97 e 04 - ROYALTIES 5% - LEI 7.990/89. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 661/2015 e 662/2015, no valor de R\$ 392.000,00. Processo administrativo nº 8916.2013.20.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município
Matr. 4340/0

Atos do Comitê de Investimentos do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº 004/2015.

Convocar os representantes do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS, para reunião extraordinária no dia 26 de novembro de 2015, às 14:30h. na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, situado à Rua Félix nº 1.559, em frente ao fórum de Queimados, para tratar de assuntos inerentes ao PREVIQUEIMADOS.

Representantes do PREVIQUEIMADOS

Marcelo da Silva Fernandes – Coordenador do Comitê
Jaqueline Andrade de Oliveira – Membro

Representante do Conselho Administrativo do PREVIQUEIMADOS

Elizeu da Rocha Farias - Membro

Representante dos Servidores Efetivos e Ativos do Município de Queimados.

Luis Antonio da Silva Melo - Membro

Representante dos Servidores Inativos do Município de Queimados

José Teixeira Sobrinho – Membro

Marcelo da Silva Fernandes
Coordenador do Comitê de Investimentos
PREVIQUEIMADOS

Atos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

“Termo de Citação”

Elisabete Correa Silva César – Médica, matrícula 5575/11.

De acordo com o disposto no *caput* e no § 1º do artigo 170 da Lei 1060/2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº **3092/2015/03**, que Vossa Senhoria responde junto a esse colegiado – Comissão Permanente de Inquérito – designada através da portaria nº 023/SEMAD/2013, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de **dez dias**, apresentar defesa escrita no referido processo. Fica garantida a devida vista dos respectivos autos no auditório da Procuradoria Geral do Município, sito à Rua João Bernardo, 23, Centro, Queimados, às terças e quintas, das 10:00 às 13:00 horas.

Fernando Muniz Pedrosa – Ex-funcionário, médico, regime contratual

De acordo com o disposto no *caput* e no § 1º do artigo 170 da Lei 1060/2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº **5331/2011/03**, que Vossa Senhoria responde junto a esse colegiado – Comissão Permanente de Inquérito – designada através da portaria nº 023/SEMAD/2013, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de **dez dias**, apresentar defesa escrita no referido processo. Fica garantida a devida vista dos respectivos autos no auditório da Procuradoria Geral do Município, sito à Rua João Bernardo, 23, Centro, Queimados, às terças e quintas, das 10:00 às 13:00 horas.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 701 Segunda - feira, 23 de Novembro de 2015 - Ano 03 - Página 5

Luciana Camponez Maggesissi - Professor II, matrícula 11320/01.

De acordo com o disposto no *caput* e no § 1º do artigo 170 da Lei 1060/2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº **5331/2011/03**, que Vossa Senhoria responde junto a esse colegiado – Comissão Permanente de Inquérito – designada através da portaria nº 023/SEMAD/2013, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de **dez dias**, apresentar defesa escrita no referido processo. Fica garantida a devida vista dos respectivos autos no auditório da Procuradoria Geral do Município, sito à Rua João Bernardo, 23, Centro, Queimados, às terças e quintas, das 10:00 às 13:00 horas.

Marco Antônio Ribeiro da Luz–Orientador Educacional, matrícula 11021/01.

De acordo com o disposto no *caput* e no § 1º do artigo 170 da Lei 1060/2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº **3544/2015/03**, que Vossa Senhoria responde junto a esse colegiado – Comissão Permanente de Inquérito – designada através da portaria nº 023/SEMAD/2013, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de **dez dias**, apresentar defesa escrita no referido processo. Fica garantida a devida vista dos respectivos autos no auditório da Procuradoria Geral do Município, sito à Rua João Bernardo, 23, Centro, Queimados, às terças e quintas, das 10:00 às 13:00 horas.

Rubens Villaça Wanderley

Presidente da CPIA
Mat. 4213/7

Janete da Mota Ribeiro de Carvalho

Membro da CPIA
Mat. 4399/01

Paulo Ricardo Costa Pinto

Membro da CPIA
Mat. 3065/1

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 038 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe Minuta Projeto de Lei sobre o Conselho Tutelar do Município Queimados – CTMQ.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

CONSIDERANDO deliberação em Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada no dia 18 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de subsídios para a fiscalização pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário conforme previsto no artigo 95 do Estatuto;

CONSIDERANDO que o atendimento institucional à criança e ao adolescente deve seguir os princípios e diretrizes preconizadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 170, De 10 de Dezembro de 2014 que altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 701 Segunda - feira, 23 de Novembro de 2015 - Ano 03 - Página 6

DELIBERA e RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Minuta Projeto de Lei sobre o Conselho Tutelar do Município Queimados – CTMQ, conforme Ofício CMDCA nº 147/15, que será protocolado ao Gabinete do Prefeito com Urgência do tramite da matéria.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 18 de novembro de 2015.

Nilcelene Moreira da Silva Costa
Presidente CMDCA

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA DE QUEIMADOS - RJ**

O Desafio na implementação das políticas da pessoa com Deficiência : "A transversalidade como a radicalidade dos direitos humanos"

II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE QUEIMADOS - RJ

Sumário

1- Apresentação	1
2- Estrutura da Comissão Organizadora	2
3 -Síntese das Propostas	3
4- Relatório final	6
5- Ata da Conferência	8
6- nexos	9

Apresentação

A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Queimados será realizada em etapa municipal da IV Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na qual serão debatidos o tema central e o eixo, que versarão sobre o desafio na implementação das políticas da Pessoa com deficiência, sem prejuízo de debates específicos em função da realidade municipal e, com isso, contribuir para as discussões nos grupos de trabalhos.

A Conferência se constituiu de palestra magna, painéis temáticos, grupos de trabalho e plenária final coordenados pela comissão organizadora. Os Eixos de trabalho foram:

I. Eixo 1 – Tema: Identidade de gênero e raça, diversidade sexual e geracional

Palestrante : Edclea Mascarenhas – Professora Adjunta da UERJ, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência- Doutora em Ciência- Fiocruz.

II. Eixo 2 – Tema: Órgãos gestores de instâncias de Participação Social

Palestrante: Carla Philadelphio – Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Especialista em Educação Especial.

III. Eixo 3 – Tema: Interação entre os poderes federados

Palestrante: Hélio Orrico – Psicólogo – Doutor em Educação pela Universidade Paulista

Relatório Final

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 701 Segunda - feira, 23 de Novembro de 2015 - Ano 03 - Página 7

A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Queimados, convocada pelo Prefeito Municipal – Max Lemos através do Decreto nº 1868/15 de 02 de junho de 2015, alterado pelo Decreto nº 1868/15 de 09 de julho de 2015, realizada durante o dia 18 de julho de 2015 no Teatro Escola Marlice Margarida Ferreira Cunha, situado a Avenida Marinho Hemetério de Oliveira, s/n, no bairro Pacaembu na cidade de Queimados.

Teve a participação da Prefeitura Municipal de Queimados, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, Coordenadoria de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Queimados,

Seguindo as orientações do CONADE, o tema central da Conferência foi : “ O Desafio na implementação das políticas da pessoa com Deficiência : A transversalidade como a radicalidade dos direitos humanos”

O tema foi dividido em três eixos a saber : Eixo 1-Tema: Identidade de gênero e raça, diversidade sexual e geracional; Eixo 2-Tema: Órgãos gestores de instâncias de Participação Social ; Eixo 3- Tema: Interação entre os poderes federados.

Os Eixos com palestra magna, painéis temáticos, subdividiram -se em grupos de trabalho com representação de delegados e convidados ficando o grupo sob a coordenação dos Conselheiros do COMDEPEDE..

A Conferência Municipal contou com a presença de 167 (cento e sessenta e sete) participantes, entre os quais autoridades ,representantes da sociedade civil e conselheiros municipais. e plenária final com eleição dos delegados que irão representar o Município de Queimados na Conferência Estadual.

Da Plenária foram eleitos delegados que irão representar o município de Queimados na Conferência Estadual:

Delegados Governamental

Sirlene da Conceição Marquiori – SEMDEHPROC

Maria de Fatima B. Do N. Batista - SEMUHAB

Delegados da Sociedade Civil:

Alex de Almeida Rosco - AUFACAQ

Paulo Roberto Rosa – CCPJA

Estrutura da Comissão Organizadora

A Comissão organizadora foi coordenada pela Presidente do Conselho Municipal – Sirlene da C.Marquiori, tendo como Relator-Geral seu vice presidente: Anderson Nascimento Nunes e Relator-adjunto a Secretária-Executiva: Lilian Gomes da Paixão.

Conselheiros Governamental

SEMDEHPROC – Sirlene da C. Marquiori da P. Da Costa

Adriana Lopes da Silva Carvalho

SEMUSTRAN - Santana de Souza Lemos

Evandro Oliveira Coelho

SEMAS - Eliane Mara de Mello Pinto Leite

Cely Caroline Orozimbo da Silva

SEMED - Letícia Aparício Neiva

Vanessa Lima do Nascimento

SEMUS - Betânia Pessoa de Paiva

Edna Moraes Elias Monteiro

Conselheiros da Sociedade Civil

AUFACAQ - Genésio Pinto de Arruda Neto

Alex de Almeida Rosco

APAE - Anderson Nascimento Nunes

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 701 Segunda - feira, 23 de Novembro de 2015 - Ano 03 - Página 8

Dalva Nunes dos Santos

AADEF - Arnaldo Cordeiro de Araujo
Margarida Gama Coelho de Araújo

CCPJA - Paulo Roberto Rosa
Ronaldo Azevedo Gomes

SINSPMUQ - Flávia Bastos Souza
Maria Regina Roldão

EIXO 1 – Tema: Identidade de Gênero e Raça, Diversidade Sexual e Geracional.

DIRETRIZES	AÇÕES	COMPETÊNCIA
<p>Instituir e implementar dentro das políticas públicas o recenseamento nacional de pessoa com deficiência, com casos específicos de diversidade sexual, visando ao atendimento e a inclusão social dessas pessoas conforme suas necessidades.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Inserir em âmbito nacional, em cartilhas já existentes, assuntos relacionados à diversidade sexual de gêneros dos deficientes. - Inclusão do tema diversidade sexual e das necessidades gerais do deficiente em convenções; seminários e conferências. 	<p>Esfera federal</p> <p>Secretaria de Direitos Humanos e Secretaria de Assistência Social das esferas: Federal , Estadual e Municipal.</p>
<p>Instituir nos meios de comunicações e mídia em geral, a divulgação dos direitos e garantias da pessoa com deficiência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer parceria entre órgãos públicos - privados e sociedade civil com a finalidade de divulgar e informar a pessoa com deficiência os seus direitos. 	<p>Todos os órgãos públicos das três esferas relacionados ao tema.</p>
<p>Qualificar por meio de formação continuada os profissionais da área de saúde e assistência social, relacionados à pessoa com deficiência com vulnerabilidades sociais e diversidade sexual visando o um bom atendimento do usuário da rede.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Parceria com Universidade e instituição de Ensino. - Inclusão na grade curricular de materiais específicas, para formação de profissionais aptos a tratar com pessoas com necessidades especiais. 	<p>Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretária de Educação</p>
<p>Ampliação e divulgação das políticas da identidade de gênero e raça em suas diversidades sexuais, e âmbito nacional e na mídia em geral,</p>	<p>Publicidade das ações dirigidas às diversidades e necessidades da pessoa com deficiência em âmbito nacional</p>	<p>Todos os órgãos públicos das 03 (três) esferas governamentais relacionados ao tema</p>

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 701 Segunda - feira, 23 de Novembro de 2015 - Ano 03 - Página 9

EIXO 2- Tema : Órgãos Gestores e Instâncias de Participação Social

DIRETRIZES	AÇÕES	COMPETÊNCIA
Unificação do Passe especial para pessoa com deficiência física e pessoa com doença crônica, único e permanente com ampliação do direito a gratuidade para acompanhante.	Unificação do passe especial.	Governo federal, Estadual e Municipal.
Implementar o fundo Municipal da pessoa com deficiência	Incluir no PPA o repasse de 1% (um) por cento dos recursos municipais para o Fundo Municipal da Pessoa com deficiência. Criação de Lei regulamentando o repasse dos recursos para o Fundo Municipal da pessoa com deficiência. - Destinar os recursos advindos de multas por falta de acessibilidade, ao fundo específico, administrado pelo Conselho da Pessoa com Deficiência. - Fundo Municipal vinculado aos Conselhos Deliberativos para promover ações de tecnologia assistivas, comunicação e acesso a informação, prioritariamente nas áreas de saúde, educação, assistência social e no melhor atendimento ao público	União, Estado e Município
Garantir a implementação de Centro de Convivência equipado adequadamente para as pessoas com deficiência variadas		Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social das 03 (três) esferas governamental
Criação da secretaria Municipal dos direitos da pessoa com deficiência		Prefeitura Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 701 Segunda - feira, 23 de Novembro de 2015 - Ano 03 - Página 10

<p>Viabilizar e incentivar a participação de equipes Multiprofissionais para o trabalho voluntário nos Centros de Atendimento a pessoa com deficiência.</p>	<p>Criação de trabalho voluntário nos centros de atendimento.</p> <p>Convênio com instituições de ensino profissionalizante e Universidade.</p> <p>Estabelecer convênios que garantam recursos para contratação de equipe mínima nas entidades não governamentais do município sendo esta proporcional ao número de usuários.</p> <p>Distribuição de Cartilha e Folder incentivando o trabalho voluntário.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>
<p>Produzir, publicar e veicular materiais de divulgação dos serviços da rede sócios assistencial.</p>	<p>Criar mecanismos através dos meios de comunicação no sentido de proporcionar o cumprimento da lei que versa sobre atendimento prioritário (tratamento diferenciado e imediato) à pessoa com deficiências e mobilidade reduzida e garantir a execução de campanhas de prevenção.</p>	

EIXO 3- Tema : Interação entre os Poderes Federados

DIRETRIZES	AÇÕES	COMPETÊNCIA
<p>Criação de Centro de Reabilitação</p>	<p>- Criação de um centro de tratamento especializado para atender as demandas das pessoas com necessidade especial em nível das 03 (três) esferas, com atendimento integral das demandas dos usuários, com profissionais diversos (fisio, hidro, fono, musica - terapia, médicos capacitados, oficinas de prótese e órteses e banco de cadeiras de rodas e cadeiras motorizadas) Transporte adaptados para atendimento aos usuários da rede.</p>	<p>Poder Executivo</p>
<p>Plano de monitoramento e avaliação dos serviços dos CAPS no município de Queimados</p>	<p>- Ampliação dos serviços de atendimento aos usuários de forma regionalizada com ampliação das redes com buscas ativas.</p> <p>Criação de leitos de emergências, próximo à residência do usuário, com facilitação do acesso a rede.</p> <p>- Garantir a construção de unidades de CAPS em bairro, assegurando uma estrutura física adequada e equipamentos para realização de atendimento.</p>	<p>Poder Executivo Municipal e Judiciário</p>

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 701 Segunda - feira, 23 de Novembro de 2015 - Ano 03 - Página 11

Unificação dos graus de deficiência visual	- Garantir a efetivação do mapeamento dos usuários da rede socioassistencial referenciada aos CAPS no município de Queimados.	
	Unificar os graus da deficiência e das garantias direitos com reformulação da lei vigente.	Poder Executivo, Legislativo e Judiciário.
DIRETRIZES	AÇÕES	COMPETÊNCIA
Transporte Público	Fazer cumprir a legislação vigente no que tange ao acesso a todos os transportes (ferroviário, aquático e rodoviário). Garantir a fiscalização dos veículos e exigir das empresas uma manutenção periódica dos veículos adaptados para atendimento a pessoa com deficiência	Poder Executivo e Judiciário
Educação	<ul style="list-style-type: none"> - Programar políticas públicas municipais, estaduais e federais com capacitação dos profissionais envolvidos nos atendimentos as pessoas com deficiência, sensibilizando o gestor da importância da acolhida do usuário na rede, com estrutura adequada para o desenvolvimento do trabalho. - Efetivação da intersetorialidade entre as políticas públicas e entidades, viabilizando a integração interdisciplinar através de parcerias, entre Saúde e Educação e Assistência Social, para a realização de capacitações, de funcionários do quadro efetivos em cursos de Libras e Braille, oficinas, palestras informativas, visando melhorar na comunicação à PCD. - Promover capacitação de forma ampliada e continuada em educação especial para todos os profissionais da comunidade escolar, oferecendo cursos e oficinas sobre Libras, Braille, Sorobã, recursos tecnológicos assistivos e temas sobre a Sociedade Inclusiva. - Capacitação, formação contínua e instrumentalização de equipes multiprofissionais para a identificação, o tratamento e a inclusão das pessoas com deficiência 	Poder Executivo Municipal. E Judiciário
DIRETRIZES	AÇÕES	COMPETÊNCIA
Esporte	- Incentivar o Programa de políticas esportivas para incursão das pessoas com deficiência em todos os segmentos, uma vez, que o país tem participação nos jogos para-olímpicos e o	Poder Executivo Federal, Estadual e Municipal.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 701 Segunda - feira, 23 de Novembro de 2015 - Ano 03 - Página 12

	<p>município carece muito nessa área.</p> <p>- Assegurar o direito ao esporte e lazer, adequando às necessidades de cada pessoa deficiente e capacitar professores de educação física e técnicos especializados, assegurando atividades de educação físicas, dentro das necessidades especiais de cada pessoa.</p>	
Saúde	<p>- Garantir apoio financeiro, legal e de infra-estrutura, por parte do poder público nas três esferas, às associações formadas pela sociedade civil organizada que presta atendimento às pessoas com deficiência.</p> <p>- Ampliação dos recursos financeiros relacionados ao atendimento na saúde pública (Consultas, exames, diagnósticos, cirurgias) da pessoa com deficiência com a finalidade de maior presteza nos resultados.</p> <p>- Implantar equipe multiprofissional nas escolas municipais e estaduais para avaliar e realizar atendimento contínuo aos alunos com Deficiência.</p>	União, Estado e Município.

Eixo 1- Tema: Identidade de gênero e raça, diversidade sexual e geracional
Grupo de Trabalho

1. Rosangela de M S Leal
2. Eliana Leoncio
3. Azelmir da Costa Araujo
4. Ananias Ferreira do Nascimento
5. Edna Moraes
6. Eliane Mara de J P Leite
7. Jose Luiz dos Santos
8. Aline r R Terra
9. Domingos Paiva da Cunha Junior
10. Cassia Serravale de Assis
11. Marinete da Rocha Silva
12. Sebastiana Paulo
13. Denise Francisca da Silva Oliveira
14. Edna Evaristo de Souza
15. Antonio F de Brito
16. Denize Luiza Zwany
17. Maria das Graças Oliveira
18. Alecsandre Silva de Souza
19. Génesio Arruda
20. Jonatas da P Conceição
21. Alison da Penha Conceição
22. Lucilene Maria da Penha

Eixo 2- Órgãos gestores e instâncias de Participação Social
Grupo de Trabalho

1. Mauro Carlos de Assis
2. Patricia Valesca
3. Alana Galdino

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 701 Segunda - feira, 23 de Novembro de 2015 - Ano 03 - Página 13

4. Jose Carlos de Assis
5. Josefina Araujo dos Santos
6. Alexandra Luiz Assis
7. Analia Acacio
8. Romildo
9. Rita Angela Pereira de Sousa
10. Bianca da Conceição B. Souza
11. Ivonete Moreira de Mello
12. Fernanda R. S. Pinto
13. Roberta Gomes da Silva
14. Hillys Becellys Alves de Souza
15. Luana Gomes Ricardo
16. Jonas Florencio Pereira
17. Fernando da Graça Costa
18. Silvia Ramos de Souza
19. Maria Cristina Dias Fernandes
20. Mario Oliveira Sintrase
21. Marcos Antonio de Oliveira
22. Adriana da Silva Albertina
23. Maria Cristina de Oliveira V. Souza
24. Ricardo Paz
25. Mario Souza Jesus
26. Creuza
27. Paulo Sima da S Santos

Eixo 3- Tema: Interação entre os poderes federados Grupo de Trabalho

1. Lilian Gomes da Paixão
2. Flavia Bastos de Souza Santos
3. Dora Lima
4. Alex de Almeida Rosco
5. Paulo Roberto Rosa
6. Fernanda de Lima Waelti
7. Silmara Geovana Rosa
8. Simone Aparecida de Oliveira
9. Marlene das Dores Rosa de Oliveira
10. Maria Regina Roldão
11. César Augusto Mota
12. Eli Dias Soares
13. Graziela da Silva Oliveira
14. Junio Coelho
15. Leticia Aparício Neiva
16. Fatima Gomes Nogueira
17. Marcia da Silva Cabral
18. Elma Lopes Moreira
19. Periceli Pereira Magal
20. Rosangela da Conceição Pinto
21. Edna Silva Batista

Atos do Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº 110/15, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.
AUTOR: VER. MARCELO PICCIANI

CONCESSÃO DE MEDALHA PROFº DARCY RIBEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de Medalha **PROFº DARCY RIBEIRO AO ILMO SR:**

- 1- **MAJOR PM. ARQUIMEDES ANICETO DE OLIVEIRA (RG:11.426)**
- 2-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 701 Segunda - feira, 23 de Novembro de 2015 - Ano 03 - Página 14

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

**MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE**

REQUERIMENTO Nº 111/15, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

AUTOR: VER. MARCELO PICCIANI

CONCESSÃO DE MEDALHA PROFº DARCY RIBEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de Medalha **PROFº DARCY RIBEIRO AO ILMO SR:**

3- 3º SGT. PM. MARCELO MARTINS ROZAL (RG: 77.073)

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

**MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE**

REQUERIMENTO Nº 112/15, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

AUTOR: VER. LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS **aos ILMOS. SRS.**

- Flávio Andrade
- Henrique Vieira Vidal
- Eduardo Cordeiro
- Antonio Mauricio da Silva
- Anderson Brasil
- Ronaldo Eduardo Pizone
- Rafael Gustavo Rezende
- Douglas Resende
- Jeferson dos Santos Dias
- Kátia Brasil
- Alexandre Pinto Pennaforte
- Carmem Lúcia dos Santos
- Jorge Gabriel Junior
- Nádia Mota Correia
- Vanilda Mota de Souza
- Renata Diniz de Oliveira
- Wallace Coelho da Silva
- José Carlos de Souza Gonçalves
- Sebastiana Gonçalves da Silva
- Lourdes Mota de Souza
- Karina Carla Guira da Silva
- Valdir da Silva Sá

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 701 Segunda - feira, 23 de Novembro de 2015 - Ano 03 - Página 15

- Otávio Correia
- Maria Conceição de Moraes Pereira
- Erick da Cruz Prates
- Cristiano Leal
- Elaine Cristina Rodrigues da Silva
- Cecília Rodrigues da Silva
- Bruna de Oliveria de Jesus
- Efigênio Liberato
- Eduardo Vieira Vidal
- Ildefonso Sebastião Alves da Silva
- Marcos Ventura dos Santos
- Francisco de Assis da Silva
- Raimundo Rodrigues Nonato
- Israel da Silva
- Abrão Ricardo Alves
- Clayton Alves Furtado
- Daniel da Silva
- Maria Rita Rodrigues
- Claudinei Rodrigues da Silva
- Ladyjane Fernandes dos Santos Pennaforte
- José Edvaldo
- Geneci Cardoso da Silva
- Silvana dos Santos Vieira de Souza
- Sinesio José de Souza
- Rodrigo de Castro Silva
- Elizabete Piovaneli Madeira
- Willian dos Santos Nascimento
- Luciana Catarine Vasques
- Nelson Agripino
- José Jorge dos Santos
- Jerônimo da Silva
- Eliane Rodrigues da Silva

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 113/15, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.
AUTOR: VEREADOR PASTOR ERALDO NILTON DE CARVALHO

CONCESSÃO DE MEDALHA PROFº DARCY RIBEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de Medalha PROFº DARCY RIBEIRO aos **ILMOS. SRS.:**

- 1-PRA. MARIA FRANCISCA SILVA DAS CHAGAS**
- 2-PR. ANTONIO DOS SANTOS**
- 3-PR. RUI BARBOSA**
- 4-CARLA CONSTÂNCIA PINTO DOS SANTOS**
- 5-THIAGO PINTO DOS SANTOS BRAGA**
- 6-PASTOR JEFERSON CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 701 Segunda - feira, 23 de Novembro de 2015 - Ano 03 - Página 16

**MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE**

**REQUERIMENTO Nº 113-A/15, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.
AUTOR: VEREADOR PASTOR ERALDO NILTON DE CARVALHO**

CONCESSÃO DE MEDALHA GOV LEONEL MOURA BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de Medalha **GOVERNADOR LEONEL MOURA BRIZOLA aos ILMOS. SRS.:**

- 1-PR. UZZIEL ARTHUR DO NASCIMENTO FILHO
- 2-PR. GABRIEL ARCANJO DE ANDRADE
- 3-PR. ROMILDO BENTO
- 4-PR. JOSÉ ALBINO
- 5-PR. ROBERTO MACÁRIO

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

**MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE**

**REQUERIMENTO Nº 114/15, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.
AUTOR: VER. NILTON MOREIRA CAVALCANTE**

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS **aos ILMOS. SRS.**

- 1-LÍLIA APARECIDA DE LIMA
- 2- ARAQUEM SOUZA GOMES
- 3-CARLOS ADAN IGLESIAS
- 4-JOSÉ LEONARDO DA CRUZ

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

**MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE**

**REQUERIMENTO Nº 115/15, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.
AUTOR: VER. NILTON MOREIRA CAVALCANTE**

CONCESSÃO DE MEDALHA GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de Medalha **GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA AOS ILMOS SRS:**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 701 Segunda - feira, 23 de Novembro de 2015 - Ano 03 - Página 17

- 1- GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA
- 2- RENATA BRETAS ZATTAR
- 3- MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
- 4- FABIO PEREIRA DOS SANTOS
- 5- CÁTIA CRISTINA SAMPAIO BARRETO DE FARIAS(FONOAUDIÓLOGA)

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 116/15, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.
AUTOR: VER. NILTON MOREIRA CAVALCANTE

CONCESSÃO DE MEDALHA PROFº DARCY RIBEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A CONCESSÃO DE MEDALHA PROFº DARCY RIBEIRO AOS ILMOS SRS:

- 1- Dra. WÂNIA GOMES OLIVEIRA (CLÍNICA MÉDICA)
- 2- Dra. NATÁLIA HORTA SILVA GONÇALVES (NEUROLOGISTA)
- 3- Dra. AFIF AZIZ NEAMAN(CLÍNICA MÉDICA)
- 4- Dr. MÁRIO LICOLINI(GINECOLOGISTA E OBSTETRA)
- 5- ROSIMARY MESQUITA DE SOUZA FIDELIS

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 358/2015, 23 DE NOVEMBRO DE 2015
AUTOR: VER. MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao
ILMO. SR BERTO GOMES BARBOSA.”

A Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao **ILMO. SR BERTO GOMES BARBOSA.**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 701 Segunda - feira, 23 de Novembro de 2015 - Ano 03 - Página 18

DECRETO LEGISLATIVO Nº 359/2015, 23 DE NOVEMBRO DE 2015
AUTOR: VER. MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao
ILMO. SR JOSÉ IRAN DA SILVA.”

A Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao **ILMO. SR JOSÉ IRAN DA SILVA.**
, pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 360/2015, 23 DE NOVEMBRO DE 2015
AUTOR: VER.MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao
ILMO. SR JOSÉ SILVA DO ESPIRITO SANTO.”

A Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao **ILMO. SR JOSÉ SILVA DO ESPIRITO SANTO.**
, pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente